

## **LEI Nº 4.581, DE 20 DE JULHO DE 2010**

Denomina como Viela Luiz César de Castro, a viela com início na Rua Giácomo Giovani Rossi e termino na Rua José Romeu da Silva, no Jardim Itapark, conforme dispõe.

**PAULO EUGENIO PEREIRA JUNIOR**, Prefeito em exercício do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6.091/2010, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se como Viela Luiz César de Castro a viela com início na Rua Giácomo Giovani Rossi, entre os lotes de inscrições fiscais 17.010.024 e 17.010.025, e término na Rua José Romeu da Silva, entre os lotes de inscrições fiscais 17.010.014 e 17.010.052, no Jardim Itapark, Município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente todas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 20 de julho de 2010.

**PAULO EUGENIO PEREIRA JUNIOR**  
Prefeito em Exercício

**ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

**JOSIENE FRANCISCO DA SILVA**  
Secretária de Planejamento Urbano

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----

**JOSÉ LUIZ CASSIMIRO**  
Secretário de Governo

ca//